



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.777/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 059/2019 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 059/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento de EPI'S – Equipamentos de proteção individual, para atender os servidores lotados nas Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Educação, Defesa Social, Serviços Públicos, Serviços Rodoviários, Secretaria de Obras, Acesf – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.**, para os itens 01 e 07; **TAPAJOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. ME.**, para os itens 02, 13, 16 e 17; **CLOMI'S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, para os itens 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 e **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.**, para o item 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 08 / 20 19 DE Nº 11642
UMUARAMA, 26 / 08 / 20 19
S. J. S.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS